



16:00 TEMA 05: Vazios Legislativos de equipamentos e Serviços/Soluções Apresentadas.

16:30 PRÁTICA

07. METODOLOGIA DO CURSO:

A proposta metodológica da ESMAL está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. O curso será composto de aulas dialogadas, interativa e integrativas, com uso de metodologias ativas, considerando os cursistas como protagonistas do processo de ensino e de aprendizagem. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, conforme está descrito em cada turno das aulas, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da ética prática, estimulando novas formas de agir. Os cursistas serão avaliados através de atividades com uso de metodologias ativas no decorrer do curso. As dinâmicas avaliativas ocorrerão no último turno de aula de cada dia do curso, para que o magistrado cursista demonstre suas experiências e conhecimentos adquiridos. Os professores serão responsáveis em oferecer após cada atividade o feedback.

Avaliação dos Cursistas: A avaliação será um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A análise da capacidade de aplicar o conhecimento para solucionar questões que surjam no exercício profissional será realizada pelos docentes a cada aula, o que possibilitará ao participante receber orientações para corrigir e aperfeiçoar o seu processo de aprendizagem. Assim a avaliação será realizada ao longo de todo o curso para que os participantes tenham oportunidade de receber os necessários feedbacks do docente. Ademais, o sistema de avaliação deverá procurar reproduzir ao máximo as situações que exigirão aplicação dos conhecimentos adquiridos.

- Será exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

- Serão atribuídos à avaliação conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente, equivalente à pontuação exigida.

- **Sistema de avaliação do curso pelos cursistas:** Os cursistas serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso, que registra a impressão destes, sobre aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: **1 – (TS) Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 – (I) Insatisfeito; 4 – (TI) Totalmente insatisfeito.**

- **Certificação aos cursistas:** Os cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando obtiverem a média mínima exigida 6,0 (seis) e 75% de frequência.

- **Sistema de Avaliação do Curso:** A avaliação do cursista observará a participação nas aulas síncronas (mínimo de 75% de frequência), bem como a realização das atividades assíncronas proposta pelo docente responsável, podendo ser: Interação nos fóruns de debates e realização de atividades, como Estudo de casos/ Registro reflexivo;

- **Sistema de avaliação do curso pelo docente:** O docente é convidado a preencher uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

08. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO AO FINAL DO CURSO

Fazer conhecer regras, fluxos e procedimentos sobre a política antimanicomial no âmbito do Estado de Alagoas.

09. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Será admitida a desistência até 48 horas antes da data do início do curso, informando à coordenação responsável pelo curso, através do intrajus;

9.2. O cursista que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, ou não obter frequência mínima de 75%, não obterá aprovação, além de se sujeitar as previsões contidas em Atos Normativos expedidos pela Diretora-Geral;

9.3. Haverá durante toda aula, um desenvolvedor da Diati, como moderador da turma para dar suporte ao docente em relação ao material, reprodução de vídeos, como também registrar as frequências, da entrada e saída;

9.4. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso;

9.5. Encerrado o curso, a Esmal divulgará no Diário da Justiça Eletrônico, a relação dos magistrados que obtiveram frequência no curso;

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico –CTP, de acordo com as normas pertinentes.

9.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 24 de setembro de 2023

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE JUÍZES LEIGOS DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS.

EDITAL Nº 277/2024



Dispõe sobre a divulgação do resultado definitivo das provas objetivas após a análise dos recursos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE JUÍZES LEIGOS DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS.**

O Presidente da Comissão de organização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Juizes Leigos do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – PSS Juiz Leigo, Dr. JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA, no exercício de suas atribuições, para conhecimento de todos, resolve:

Divulgar o RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS do PSS Juiz Leigo após a análise dos recursos, na forma da tabela anexa;

Na hipótese de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada (art. 27, p. único da Lei 10.741/03)

CANDIDATOS QUE NÃO CONSTAM NA RELAÇÃO

Conforme item 7.1 do Edital de abertura nº 89/2024, os candidatos que não atingiram a nota mínima de 60% (sessenta por cento) de acertos nas questões objetivas **ou** que tiver obtido nota 0 (zero) em qualquer um dos conteúdos que compõem a prova objetiva de múltipla escolha, previstos no Anexo I do Edital de Abertura foram considerados eliminados e, portanto, não constam na tabela de aprovados.

*Republikado por incorreção.

Maceió, 30 de Setembro de 2024.

José Cícero Alves Da Silva

Juiz Presidente da Comissão

André Luis Parizio Maia Paiva

Juiz de Direito Membro

Geneir Marques De Carvalho Filho

Juiz de Direito Membro

Ricardo Jorge Cavalcante Lima

Juiz de Direito – Membro

Adalberto Correia De Lima Filho

Servidor Membro

Camila Barros dos Santos

Servidora – Membro

Diego Ramon Omena Firmino

Servidor Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga

Servidor – Membro

Valeska Soares Emídio Cunha

Servidora – Membro

RESULTADO DEFINITIVO DE APROVADOS DA PROVA OBJETIVA – PSS JUIZ LEIGO

ORDEM	CANDIDATO	NASCIMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	07/07/1984	9,50	NEGRO
2	MÚCIO MURILO CASSIANO GAMA FILHO	20/12/1995	9,50	AMPLA
3	GEORGE HENRIQUE ROSAS ANDRADE	11/07/1995	9,17	AMPLA
4	GABRIEL COSTA DE ASSIS GOIS	23/12/1997	9,00	AMPLA
5	TIAGO BARBOSA LIMA SILVA	12/03/1994	8,83	AMPLA
6	ANA CLARISSA PEREIRA SANTOS	03/11/1983	8,67	AMPLA
7	DENIS BRAGA GUIMARÃES COELHO	22/10/1987	8,67	AMPLA
8	STEFANY WANDERLEY ABRAHAM	04/04/1989	8,67	AMPLA
9	IVANA CAROLINE DOS SANTOS	25/10/1991	8,33	AMPLA
10	EDUARDO MACHADO DE ANDRADE SILVA	04/01/1994	8,33	AMPLA
11	JEFFERSON LINO DE OLIVEIRA	04/01/1986	8,17	AMPLA
12	ALMI HILÁRIO DOS SANTOS NETO	18/06/1986	8,17	AMPLA
13	FRANCINE LUISA FEITOSA CEDRIM	16/05/1988	8,17	AMPLA
14	HELENA ATAIDE REZENDE	07/07/1994	8,17	AMPLA
15	GIOVANNA MENEZES ALVES DA LUZ	13/09/1997	8,17	AMPLA



16	LAYSE MARQUES NUNES	13/04/1998	8,17	AMPLA
17	TÂMARA DE NAZARETH NASCIMENTO	18/04/1998	8,17	AMPLA
18	RHAYSSA OLIVEIRA FREITAS RIBEIRO	03/08/1991	8,00	AMPLA
19	NAYANE LINS TORRES	29/03/1993	8,00	AMPLA
20	ANNY KAROLINE SANTOS CHAVES	26/02/1994	8,00	AMPLA
21	LARISSA ALVES DUARTE	30/11/1994	8,00	AMPLA
22	ARIANE CAVALCANTE BARROS	05/04/1995	8,00	AMPLA
23	ARIANY SIQUEIRA CAVALCANTE	19/04/1996	8,00	AMPLA
24	DEIVID DE MENDONÇA VIEIRA	06/05/1998	8,00	AMPLA
25	EMANUEL FERREIRA DA SILVA	11/10/1999	8,00	AMPLA
26	PAULLA EMANUELLA SOARES GOMES	15/07/1994	7,83	AMPLA
27	GLEIZIANE KLÉSIA DE ALCÂNTARA	04/09/1995	7,83	AMPLA
28	GABRIELA LIMA DOS ANJOS XAVIER	04/09/1997	7,83	AMPLA
29	GUILHERME LIMA DE CARVALHO	09/02/1988	7,67	NEGRO
30	INGRID MAYARA DA SILVA SANTOS	28/06/1992	7,67	AMPLA
31	MARTA FRANCIELLY PATRÍCIO	20/11/1992	7,67	AMPLA
32	SAYONARA MAYANE ASSIS DE OLIVEIRA	02/05/1993	7,67	AMPLA
33	ISAQUE DE LIMA CARVALHO	28/06/1996	7,67	AMPLA
34	VIRGINIA DA COSTA MAXIMO	02/06/1976	7,50	NEGRO
35	RAFAEL FERREIRA MACIEL	27/05/1990	7,50	AMPLA
36	SUZANA DE ARAÚJO MANGUEIRA	01/10/1991	7,50	AMPLA
37	THAYNÁ MARIA MAURICIO DE MIRANDA	03/08/1995	7,50	AMPLA
38	DERIVALDO FELIX DA SILVA JUNIOR	23/09/1998	7,50	AMPLA
39	LUCAS RADJALMA PEREIRA VALÉRIO	25/07/1999	7,50	AMPLA
40	MONICA TEODORO DOS SANTOS	10/12/1972	7,33	AMPLA
41	JÚLIO HENRIQUE ROCHA GOMES	28/05/1992	7,33	AMPLA
42	SWESLEY NYCOLAS CORDEIRO	03/06/1995	7,33	AMPLA
43	ANA LETTÍCIA DA SILVA FRANÇA	16/06/1995	7,33	AMPLA
44	ALLAN NUNES BRASILEIRO	02/04/1996	7,33	AMPLA
45	ANA LETÍCIA PESSOA PEREIRA	20/07/1999	7,33	AMPLA
46	JULIANA FERREIRA DE BRITO LUCENA	07/07/1978	7,17	AMPLA
47	WALISSON DE VASCONCELOS BARRETO	07/04/1988	7,17	AMPLA
48	JULIANE CHAGAS DE MENEZES	29/08/1991	7,17	AMPLA
49	NATHALIA MARIA MIRANDA DA SILVA	20/09/1993	7,17	NEGRO
50	ARIANA ROGERIO DOS SANTOS	17/04/1978	7,00	AMPLA
51	ANA KARLA ARAÚJO DO NASCIMENTO	03/06/1980	7,00	AMPLA
52	EMANUEL SILLAS BARBOSA RODRIGUES	20/12/1993	7,00	AMPLA
53	LARISSA BEZERRA REIS	16/05/1997	7,00	AMPLA
54	YNGRID DAYANE DE MELLO LOURENÇO	08/09/1997	7,00	AMPLA
55	MARIANA SENA BOMFIM	16/09/1998	7,00	AMPLA
56	FLÁVIA PATRICIA HIGINO COSTA	30/12/1974	6,83	AMPLA
57	ROBINSON MOREIRA BUBLITZ	07/07/1977	6,83	AMPLA
58	JUAREZ BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR	15/10/1982	6,83	AMPLA
59	KARLA KRYSTINA SOUZA TAVARES	01/06/1986	6,83	AMPLA
60	EDEANE DE MELO RAMOS	11/05/1987	6,83	AMPLA
61	BENISA MARIANA LIMA CALIXTO DE	28/11/1989	6,83	AMPLA
62	CAMILA RAPHAELLE DE FARIAS SOUZA	16/06/1990	6,83	AMPLA



63	NILSON NEVES DE CARVALHO	02/10/1995	6,83	AMPLA
64	HUGO MASTRIANNI LIMA MAURÍCIO	15/07/1999	6,83	AMPLA
65	DANIELLA FERNANDA MORAIS DE	28/12/1979	6,67	AMPLA
66	ALENOIR BARBOSA	09/01/1985	6,67	AMPLA
67	AUDIR MARINHO DE CARVALHO NETO	18/05/1992	6,67	AMPLA
68	LUCAS CARLOS DA SILVA	11/05/1995	6,67	AMPLA
69	WENDY KELLY BARBOSA GAMA	24/07/1989	6,50	AMPLA
70	NAYARA SANTOS OLIVEIRA	10/06/1991	6,50	AMPLA
71	MAYARA EUFRÁSIO FAUSTO SOBRINHO	13/08/1994	6,50	AMPLA
72	STHEFANY FARIAS DE CASTRO JAMBEIRO	07/06/1995	6,50	AMPLA
73	TAÍS SOUZA TOMASEL	15/06/1996	6,50	AMPLA
74	ALÍCIA GIORDANNA DE SOUZA BARBOSA	18/08/1998	6,50	AMPLA
75	EVERILDES VALÉRIA CAVALCANTE	03/10/1999	6,50	AMPLA
76	VITOR AQUINO DE OLIVEIRA NUNES	31/03/1999	6,33	AMPLA
77	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	31/03/2001	6,33	AMPLA
78	ANDRÉA RIBEIRO LESSA	10/01/1988	6,17	AMPLA
79	FERNANDO SIMÕES DE ALMEIDA JÚNIOR	07/03/1989	6,17	AMPLA
80	ÉDER BARROS DE GUSMÃO VERÇOSA	13/06/1989	6,17	AMPLA
81	BIÂNCA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	21/09/1992	6,17	AMPLA
82	MARÍLIA NELITA BIDA GUABIRABA ALVES	09/08/1993	6,17	AMPLA
83	JOAO LUCAS DA ROCHA BATISTA	12/06/1995	6,17	AMPLA
84	TAISLA SANTOS ALVES	26/08/1995	6,17	AMPLA
85	KAROLYNE PEDROSA SANTA RITA	17/03/1998	6,17	AMPLA
86	MAYARA KELLY ALVES	28/03/1998	6,17	AMPLA
87	ALICE LESSA MONTEIRO DE MELO	12/06/2001	6,17	AMPLA
88	RAQUEL COSTA BARROS	29/01/1987	6,00	AMPLA
89	PRISCILLA CHAYANNE PONTES FERREIRA	09/07/1987	6,00	AMPLA
90	GEDIUZA FERRAZ DE CASTRO	04/06/1995	6,00	AMPLA

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 2.004, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Conciliador, em virtude da aprovação em processo seletivo, para Órgão de Conciliação e Julgamento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de graduandos e graduados em direito, para o desempenho da função de conciliador dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher e da Fazenda Pública do Estado de Alagoas – Edital nº 217/2023;

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Ofício nº. 424-325/2024, encaminhado pela Coordenação Geral do NUPEMEC;
RESOLVE:

Art. 1º Designar em caráter excepcional, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o candidato LUCAS DA SILVA FARIAS (classificação 4), para o desempenho das funções de Conciliador no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC Regional de São Miguel dos Campos, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Graduados em Direito para os Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado de Alagoas, nas vagas destinadas a ampla concorrência.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 2.008, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Lotação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 503-597/2024, de 18/09/2024, encaminhado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF);